



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

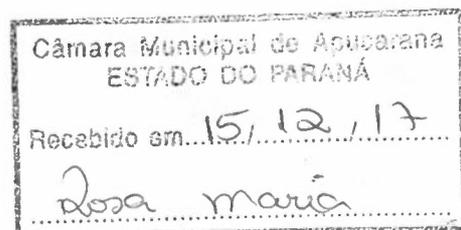
**Solicitação de Emenda de Redação**  
**Substitutivo ao Projeto de Lei n. 069/2017 E**  
**Substitutivo ao Projeto de Lei n. 102/2017**  
**Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 E**  
**Lei Orçamentária Anual - 2018**

Os vereadores que subscrevem este projeto de emenda, no uso de suas atribuições legais, dentro do prazo estabelecido pelo Exmo. Presidente dessa Casa de Leis submete à apreciação da respeitável Comissão de Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Apucarana a seguinte proposição para que se altere a “nomenclatura” do Fundo Municipal Antidrogas contida no Anexo II e todos os demais anexos, demonstrativos e afins, conforme segue:

- 1) Onde se Lê: “Fundo Municipal Antidrogas”  
Leia-se: “Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas”
- 2) Alterem-se, no que for necessário, os demais quadros, demonstrativos e afins, constantes dos Substitutivos aos Projetos de Lei 69/2017 e 102/2017, de seus anexos e volumes.

Câmara Municipal de Apucarana, 14 de dezembro de 2017.

**Rodolfo Mota da Silva**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA

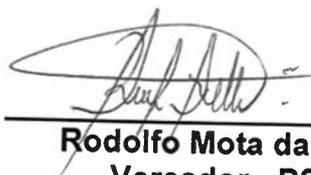
Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta casa parlamentar, passo a apresentar a justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem.

A presente "Emenda de Redação", com previsão no Artigo 213, § 2º, do Regimento Interno, visa promover correção de redação necessária na nomenclatura trazida pelo SPL 069/2017 e 102/2017, tendo em vista que estes não estão em consonância com a Lei aprovada no corrente ano, qual seja, Lei nº 92/2017.

Ressalta-se que a Lei supramencionada trouxe mudança na nomenclatura do "Fundo Municipal Antidrogas", tornando-se este fundo chamado de "Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas".

Ademais, verifica-se que a nomenclatura está correta em alguns trechos dos substitutivos às Leis orçamentárias apresentadas, bem como no Resumo Geral de Despesa dos Orçamentos, sendo necessária a correção nas partes não devidamente alteradas, razão pela qual a presente emenda de redação faz jus à melhor técnica legislativa, motivo pelo qual pugna-se pelo parecer favorável da comissão competente, bem como pela apreciação e aprovação desta pelos nobres edis em plenário.

Câmara Municipal de Apucarana, 14 de dezembro de 2017.



---

**Rodolfo Mota da Silva**  
Vereador - PSD